



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE

ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: AV. 82, nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR – SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908
E-MAIL: geob.sic@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201-5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO		CNPJ: 11879956/0001-21
ENDEREÇO: Avenida Bandeirante, 180 Quadra Área Lote APM04		
BAIRRO: Res. Morada do Bosque	CIDADE: Goiânia	CEP: 74690-227
E-MAIL: assoc.assuncao@gmail.com		TELEFONE: 62 30935911/62 99487281
NOME DO RESPONSÁVEL: MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA		CPF: 846.731.091-04
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF 104	AGÊNCIA 0667	CONTA CORRENTE 2080-1

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA		CPF: 846.731.091-04
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): Estatuto e Ata de Eleição de Membros		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO Rua Santos Dumont Q 12 L 15		
BAIRRO: Vila Jardim Pompéia	CIDADE: Goiânia	CEP: 74685-760
TELEFONE: (062) 30935911/99487281	EMAIL: assoc.assuncao@gmail.com	

4- SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO:	TÉRMINO:
Investimento para realização de ampliação do Centro de Convivência de Idosos Assunção.	Após a assinatura da parceria	12(doze) meses após a assinatura da parceria
DETALHAMENTO DO OBJETO: SEGUNDA ETAPA - AMPLIAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ACRÉSCIMO DE 290 METROS DO ESPAÇO INTERNO DO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS. Mão de Obra de Ampliação conforme projetos e ART apresentados junto a este plano de trabalho para acréscimo de 290 metros de área construída no CCI - Serviços Técnicos Profissionais (arquitetônico, estrutural, fundação, elétrico, telefônico, cabeamento estruturado, hidrossanitário, combate a incêndio, SPDA e outros) Será realizada empreitada global dos serviços de terceiros com materiais. Seguem em anexo 3 cotações para administração da obra com fornecimento de materiais necessários. Mão de obra de execução para ampliação. Este valor corresponde à primeira etapa da obra.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Acrescentar 290 metros de construção predial ao espaço interno do Centro de Convivência de Idosos Assunção no ano de 2024 para aumento do número de atendimentos realizados para a população idosa.		
JUSTIFICATIVA: O serviço desenvolvido no Centro de Convivência de Idosos Assunção encontra-se tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Proteção Social Básica conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e conforme especifica a LOAS - Lei Orgânica Assistência Social. O Centro de Convivência de Idosos Assunção possui 500 metros de área construída, foi planejado para atender a 250 idosos e hoje atende a 309 idosos e com fila de espera para atendimentos que não podem ser realizados por falta de espaço físico predial, possui área		

externa que se edificada vai garantir a viabilidade destes atendimentos. Portanto esta ampliação é de extrema importância socioassistencial.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com os Idosos, no Centro de Convivência foi projetado para uma capacidade de 250 idosos frequentadores/mês, hoje são atendidos 309 e existe fila de espera para atendimentos no Serviço de Proteção Social Básica, onde são ofertados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

É um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social está pautada nas características, interesses e demandas do idoso considerando que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

O espaço conta com sala de atendimento individualizado climatizada, com equipe multiprofissional, sala para atividades laborais, sala de inclusão digital (incentivo ao acesso ao mundo digital), sala de atividades (múltiplas) com atividades pedagógicas, jogos lúdicos, roda de conversa, música, coral, aula de dança e atendimentos coletivos e comunitários.

Atividades recreativas em dias úteis de segunda à sextas-feiras das 8h00 às 17h00. Feriados e/ou finais de semana, em horários programados, conforme a demanda. As rodas de conversa, palestras, dinâmicas entre outras, acontece toda segunda e sexta-feira no período vespertino das 13h30 às 17h00.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Acréscimo 290 metros de área interna construída para atender ao aumento do volume de pessoas com mais de 60 anos que buscam os serviços sociais de proteção básica fornecidos pelo Centro de Convivência de Idosos Assunção.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO é uma instituição filantrópica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual e Municipal, sem fins lucrativos. Desenvolve suas diversas atividades sociais sendo mantidas por doações regulares e espontâneas de pessoas comprometidas com a causa social e com promoções, eventos e contribuições de membros da Paróquia Nossa Senhora da Assunção.

Uma entidade que presta Serviços de Proteção Social Básica que tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Destinam-se à população IDOSA que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social e discriminação.

A Instituição presta relevante serviço ao Município por meio de três projetos sociais. Sendo eles: o Projeto de uma Clínica médica, intitulada **Casa Mãe de Misericórdia** onde há o atendimento de várias especialidades médicas e odontológicas, e outro que recebe o nome

de **Creche Assunção** que acolhe crianças de 01 a 05 anos. E ainda conforme a tipificação, contamos com o Programa **Casa São José – Centro de Convivência à Pessoa Idosa** onde é desenvolvido o Fortalecimento de Vínculos, com o oferecimento de diversas atividades no âmbito da qualidade de vida para um envelhecimento saudável, além de capacitação por meio de oficinas e cursos profissionalizantes aos usuários idosos em situação de vulnerabilidade social.

A Instituição Associação Assunção inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMASGYM de nº 0367, livro nº 04, página nº 67, desde 16 de julho de 2018, e conforme as exigências das Resoluções nº 109/2014, inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, desde 06 de agosto de 2018, e inscrita no Conselho Municipal do Idoso de Goiânia desde 03 de dezembro de 2019 inscrição nº 024. É uma Instituição reconhecida por ser qualificada como uma prestadora de serviços sociais na modalidade de Serviço de Convivência e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Possui sede na Capital de Goiânia, e está presente com ações no estado de Goiás. A entidade está legalmente constituída no país e em efetivo funcionamento desde 07 de setembro de 2009.

Propósito:

Tem por finalidade a prestação de serviços de natureza beneficente, filantrópica, educativa, artística, cultural, turística, ambiental, de assistência social e habitacional, em todas as categorias. Os serviços prestados são gratuitos e permanentes aos usuários, sem qualquer discriminação de clientela, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens e benefícios e a encaminhamentos.

A Associação Assunção presta serviços ao Município e tem o papel de sistematizar ações que fortaleçam os objetivos dos programas na área social, conforme especifica a LOAS - Lei Orgânica Assistência Social.

Centro de Convivências de Idosos Assunção

O programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com os Idosos, no Centro de Convivência tem capacidade para **300 idosos** frequentadores/mês, atendidos no Serviço de Proteção Social Básica, onde são ofertados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

É um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social está pautada nas características, interesses e demandas do idoso considerando que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

O espaço conta com sala de atendimento individualizado climatizada, com equipe multiprofissional, sala para atividades laborais e oficina de beleza (incentivo à valorização da imagem e auto-estima), sala de inclusão digital (incentivo ao acesso ao mundo digital), sala de atividades (múltiplas) com atividades pedagógicas, jogos lúdicos, roda de conversa, música, coral, aula de dança e atendimentos coletivos e comunitários.

Atividades recreativas em dias úteis de segunda à sextas-feiras das 8:00h às 17:00h. Feriados e/ou finais de semana, em horários programados, conforme a demanda. As rodas de conversa, palestras, dinâmicas entre outras, acontece toda segunda e sexta-feira no período vespertino das 13:30h às 17:00h.

Desde 16/01/2019 o grupo de idosos que frequentavam a Casa São José passou para o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS ASSUNÇÃO, em um prédio exclusivamente

construído para esse fim, situado à Avenida Bandeirantes Quadra Área Lote APM 03, Residencial Morada do Bosque CEP 74.690-227. Portanto, justifica-se a adequação do nome do local de atendimento para CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS ASSUNÇÃO.

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado e liberação dos recursos em conta específica.	01 (um) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de prestadores de serviço	Após o recebimento dos recursos e dada a ordem de execução.	06 (seis) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado e liberação dos recursos	2ª etapa dos 290 metros	2ª etapa dos 290 metros
3	3ª	Fiscalização de Obra	Durante e após finalizada a execução e conclusão da obra	Durante os 06 (seis) meses de execução e 02 (dois) meses após o fim da execução	2ª etapa dos 290 metros	2ª etapa dos 290 metros
4	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	02(dois) meses após o fim da execução	2ª etapa dos 290 metros	2ª etapa dos 290 metros

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	---	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

8- DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00

Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Empresa para realizar Empreitada Global	01	01	R\$ 200.000,00	R\$ 150.000,00
Subtotal					R\$ 150.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura da Parceria)
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação Assunção

12 – APROVAÇÃO DO INTERVENIENTE

(assinatura eletrônica)
JOEL SANT’ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/07/2024, às 22:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 19/07/2024, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62687055**
e o código CRC **91E3BF44**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001779



SEI 62687055